



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso de Bacharelado em Ciências da Computação</b>	
161086767332	BEATRIZ ALIANE BELLE PADILHA
111045144763	NORATO BONES FIGUEIRO
<b>Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária</b>	
191025815017	DANIELLI WANDSCHEER
171005128136	TAINARA KARINE WINGERT

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **21 de fevereiro de 2020 das 08:00h às 20:00h e 27 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 17:00h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 434/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15454-edital-n%C2%BA-434-2019-processo-seletivo-2020-dos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 434/2019, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 20 de fevereiro de 2020.

**Carlos Guilherme Trombetta**

Diretor Geral

Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16

*Campus* IFFar - FW